



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº 023/ADM/2014

Bombinhas, 19 de setembro de 2014.

Ref.: Concorrência 007/2014 – PMB

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para disponibilidade de solução tecnológica de gestão administrativa da Taxa de Proteção Ambiental e serviços correlatos, conforme especificações e quantitativos descritos no presente Edital e seus Anexos.”.

Prezados(as) Senhores(as),

Em referência ao Processo licitatório supracitado, nos termos da Lei nº 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a resposta aos questionamentos solicitados pela empresa Telmesh Tecnologia e Sistemas Ltda quanto ao referido certame:

01 – Sim. Está correto o entendimento.

02 – Para fins de pontuação, a empresa poderá apresentar índice de aproveitamento mínimo de 80%, porém quando o sistema estiver em funcionamento, deverá apresentar, no mínimo 90% de aproveitamento, visto que neste momento o sistema deverá funcionar com 02 (duas) câmeras em cada sentido, justamente para aumentar sua eficiência.

03 – O motivo para a utilização de 02 (duas) câmeras é o de aumentar a eficácia do sistema.

Declaramos a publicação deste ato, nesta data, no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas e a disponibilidade da decisão acima mencionada na Secretaria Municipal de Administração em horário de 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Cordialmente,


DANIELA LOPES
Presidente da CPL


ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração